



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Trigésima nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no plenário desta Casa, sob a presidência do vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes vereadores: DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à sessão e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a leitura do material do expediente, que constou: leitura da *Ata da sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do *Ofício nº 002/2025/CMTE*; leitura da *mensagem nº 122/2025* – do Gabinete do Prefeito; leitura do *Projeto de Lei nº 121/2025* – do Legislativo Municipal; leitura dos *Pareceres das Comissões de Constituição, Redação e Justiça (CCRJ) e Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFFO)*, aos Projetos de Lei nº 117, 118 e 119/2025 – do Executivo Municipal; leitura dos *Pareceres das Comissões de Constituição, Redação e Justiça (CCRJ), Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFFO) e Urbanismo e Infraestrutura Municipal (CUIM)*, ao Projeto de Lei nº 120/2025 – do Executivo Municipal; leitura do *Parecer da Comissão de Constituição, Redação e Justiça (CCRJ)*, ao Projeto de Lei nº 097/2025 – do Executivo Municipal; leitura do *Parecer Contrário da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFFO)*, ao Projeto de Lei nº 097/2025 – do Executivo Municipal; leitura do *Requerimento nº 081/2025* – do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 082/2025* – do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 083/2025* – do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 084/2025* – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no material do expediente, seguiu-se com o uso da tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do pequeno expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador DIOMAR (Dioma), que iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente, os demais vereadores, o público presente e as pessoas que acompanham a sessão de suas casas. Em seguida, destacou que o motivo de seu pronunciamento era tratar dos assuntos relacionados à LDO, à LOA e aos processos que ainda serão encaminhados para apreciação desta casa legislativa. Ressaltou a importância desse momento, uma vez que a câmara municipal tem recebido reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, inclusive com homenagens e menções jurídicas, figurando entre as cinco melhores câmaras do Estado. O vereador enfatizou que esse reconhecimento é resultado do respeito às normas que regem o poder legislativo, como a Constituição, o Tribunal de Contas, a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da câmara. Segundo ele, o sucesso alcançado se deve ao debate responsável, ao embasamento jurídico e, sobretudo, ao diálogo constante entre os poderes. Destacou, ainda, que o prefeito tem dialogado com os vereadores, havendo entendimento, conversas e aceitação quanto às propostas apresentadas, reafirmando que os nove vereadores estão à disposição para colaborar e contribuir com o desenvolvimento do município. O vereador ressaltou

Hiago

Elisane Siriac do Carmo

APROVADO
EM

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



que a câmara municipal está aberta ao diálogo e comprometida em ajudar o executivo a concluir os processos relacionados à LDO, às diretrizes orçamentárias e aos demais instrumentos de planejamento, sempre dentro da legalidade. Por fim, afirmou que, apesar de comentários externos que por vezes apontam divergências, é fundamental compreender que a atuação dos vereadores segue regras e princípios legais. Enfatizou que o respeito a essas normas é indispensável para evitar erros e garantir a correta condução dos trabalhos. Reiterou que a câmara municipal continuará dialogando, mantendo o acesso e colaborando para o bem do município, reafirmando seu compromisso com o interesse público. O vereador HIAGO, ao solicitar aparte ao vereador DIOMAR, cumprimentou todos os presentes e em sua manifestação destacou a importância da presença do assessor jurídico, Dr. FOGAÇA, reconhecendo sua participação ativa nas discussões que possibilitaram o entendimento e o consenso em torno da LDO, do PPA e da LOA. Ressaltou, ainda, o comprometimento dos vereadores que participaram dos debates, parabenizando os colegas pela postura responsável, pelo diálogo e pela busca conjunta de soluções, enfatizando que o entendimento construído demonstra maturidade institucional e compromisso com o bom andamento dos trabalhos legislativos e com os interesses do município. Retornando a palavra, o vereador DIOMAR agradeceu pela oportunidade e concluiu sua fala. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do grande expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o senhor presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 081/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Lei nº 117/2025 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 082/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Lei nº 118/2025 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o plenário acatou por unanimidade. Passou-se para a votação simbólica do Requerimento nº 083/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Lei nº 119/2025 – do Executivo Municipal, visto o caráter de urgência dessa matéria, e o plenário acatou por unanimidade. Prosseguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 084/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Lei nº 120/2025 – do Executivo Municipal, tendo em vista a urgência dessa matéria, e o plenário também acatou por unanimidade. Dando continuidade, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 117/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 118/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, realizou-se a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 119/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 120/2025 – do Executivo Municipal, e após votação também ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o senhor presidente solicitou à senhora

Hiago

Diomaro
Servico do carne

APROVADO
EM



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação do Parecer Contrário da Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFFO), ao Projeto de Lei nº 097/2025 – do Executivo Municipal, explicando aos vereadores que quem votasse SIM, estaria votando a favor do arquivamento do Projeto de Lei, e quem votar NÃO, estaria votando para derrubar o Parecer Contrário e seguir o referido Projeto à votação. Feita a chamada nominal, o Parecer Contrário ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, ficando, no entanto, arquivado o Projeto de Lei nº 097/2025, de autoria do Executivo Municipal. Continuando, fez-se a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação do 2º turno do Projeto de Lei nº 078/2025 – do Executivo Municipal, com suas emendas, e após votação obteve o resultado de 09 (nove) votos contrários à sua aprovação e nenhum voto favorável. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação do 2º turno do Projeto de Lei nº 079/2025 – do Executivo Municipal, com sua emenda, e após votação obteve o resultado de 09 (nove) votos contrários à sua aprovação e nenhum voto favorável. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres vereadores para a votação do 2º turno do Projeto de Lei nº 080/2025 – do Executivo Municipal, com suas emendas, e após votação obteve o resultado de 09 (nove) votos contrários à sua aprovação e nenhum voto favorável. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente ordem do dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o senhor presidente concedeu a palavra à vereador ROSELINA (Rose), que iniciou seu pronunciamento cumprimentando o senhor presidente e os demais vereadores presentes. Registrou, também, seus cumprimentos ao ex-prefeito EVANDRO, ao professor JOSÉ, ao senhor PAULO e a todos que acompanhavam a sessão. Em seguida, a vereadora destacou que utilizou a tribuna para parabenizar os servidores da câmara municipal pela conquista do Selo Diamante, enfatizando que, sem o trabalho dedicado dos servidores, nada seria possível. Ressaltou a importância do assessor jurídico, do controle interno e de todos os demais servidores da Casa, afirmando que a organização e o bom funcionamento do legislativo dependem diretamente do empenho de cada um. A parlamentar afirmou, ainda, que a expectativa é manter e ampliar esse reconhecimento no próximo ano, reforçando que o Selo Diamante deve continuar sendo uma meta da instituição. Registrou, também, reconhecimento ao executivo municipal pela conquista do Selo Ouro, destacando que foi a primeira vez que a prefeitura alcançou tal certificação, parabenizando a gestão pelo resultado. A vereadora parabenizou, igualmente, a colega vereadora TELMA pela destinação de uma emenda no valor de R\$ 220.000,00, ressaltando a importância de os vereadores contribuírem com recursos e apoio ao executivo para o desenvolvimento do município. Destacou que o trabalho conjunto entre câmara e prefeitura é essencial para o bem-estar da população. Rose também parabenizou o presidente da câmara pela iniciativa do abono natalino concedido aos servidores, destacando a relevância do benefício ao final do ano e reconhecendo o valor do projeto encaminhado pelo executivo e aprovado pelo legislativo. Por fim, a vereadora elogiou a decoração natalina da cidade, destacando que o município se encontra bonito, iluminado e acolhedor, ressaltando a satisfação de ver as ruas enfeitadas e os órgãos públicos decorados. Enfatizou que iniciativas como essa valorizam a cidade e merecem reconhecimento. Encerrando sua fala, agradeceu a todos e reafirmou seu compromisso



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



com o município. O senhor presidente, com o intuito de se pronunciar na tribuna, convidou o vice-presidente para assumir a cadeira da presidência. O vereador ODAIR (Mano) cumprimentou o senhor presidente, os demais membros da mesa diretora, os colegas vereadores, o ex-prefeito LEZÃO, o senhor PAULO JÚNIOR e o professor JOSÉ, agradecendo a presença de todos. Em seu pronunciamento, destacou a participação da câmara municipal em uma solenidade realizada em Porto Velho, que contou com a presença de representantes de todo o Estado, ocasião em que a casa legislativa foi agraciada com o Selo Diamante de Transparência. Ressaltou que, para algumas pessoas, essa conquista pode parecer insignificante, especialmente para aquelas que não conhecem o real significado da premiação. O vereador enfatizou que o selo representa o resultado de todo o trabalho desenvolvido pela câmara municipal, onde cada ação, cada diária e cada ato administrativo são realizados com total transparência e permanecem à disposição da população. Frisou que não há nada oculto ou realizado às sombras, pois tudo é devidamente esclarecido e exposto à luz do dia, em conformidade com os princípios da administração pública. Parabenizou, também, a prefeitura municipal pela conquista do Selo Ouro de Transparência, ressaltando que esta é a segunda vez que o executivo recebe a premiação, após anteriormente alcançar o selo prata, e manifestou confiança de que, futuramente, também chegará ao selo diamante. Em seguida, o orador fez um agradecimento especial a todos os servidores da câmara municipal, em especial aos setores de Recursos Humanos, Controladoria e Jurídico, estendendo o reconhecimento a todos, sem exceção. Destacou que cada servidor possui participação fundamental nessa conquista, sendo o Selo Diamante resultado do trabalho coletivo. Por fim, manifestou gratidão e honra pelo reconhecimento concedido pelo Tribunal de Contas, destacando a relevância da premiação, que foi entregue a apenas cinco municípios do Estado de Rondônia. Parabenizou, ainda, os demais municípios contemplados com o selo diamante, ouro e prata, desejando que todos continuem avançando no fortalecimento da transparência pública. Encerrando, agradeceu a todos pelas palavras e pela dedicação ao serviço público. E não havendo mais oradores inscritos na tribuna das explicações pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente sessão, seguindo-se esta ata, que será assinada pelos membros da mesa diretora.



Certifico que a presente Ata
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara

Em 16/12/23

Rio Crespo

Midian Mayara de Andrade Neves
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2024

Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO

CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98 – Lei de Criação nº 376, de 13 de fevereiro de 1992 – Fone: (69) 3539-2066

E-mail: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com – Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br